

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 296/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 295, de 2025, que nomeou o Sr. **DANILO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 2232745353256, portador do CPF nº 024.026.775-38, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC**, lotado no Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 02 de setembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678553
9

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0AB3CA6928F4E895D03977